

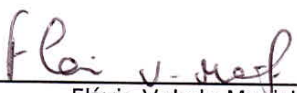


Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 27 / 01 / 2020 10306	Indicação 1/2020	02/01/2020-8:20
APROVADO EM - 30/11 / 2019 10448		Protocolo: 2/2020
REJEITADO EM - / / 2019		Processo: 10/2020
ARQUIVO -		

Exma Sra. Presidente

O vereador abaixo assinado, após ouvir a Casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de enviar a esta Casa Legislativa um projeto de lei criando vagas para cargo de provimento efetivo da Guarda Municipal.


Flávio Veleda Maciel
Vereador (a) do SOLIDARIEDADE

Justificativa: Tal indicação se faz necessário tendo em vista que todas vagas para o cargo de provimento efetivo para Guarda Municipal estão ocupados, indicamos ao Executivo Municipal a criação de novas vagas para que em momento oportuno, possam aqueles que prestaram concurso público ocupar estas vagas.

VISTO
_____ Presidente

Autenticidade: 66y0lx4n3